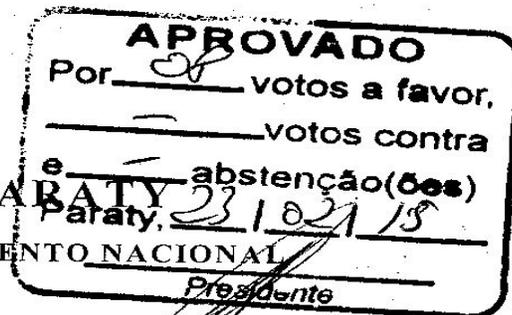




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 028 / 2015

EMENTA: Que seja criado um projeto de lei no sentido de que promovam cursos de primeiros socorros para todos os professores da rede municipal de ensino.

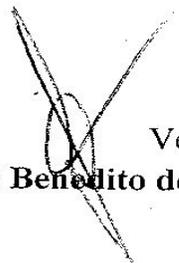
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos **Que seja criado um projeto de lei no sentido de que promovam cursos de primeiros socorros para todos os professores da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

O professor possuindo o mínimo de conhecimento até a chegada dos profissionais pode diminuir muito o sofrimento, evitar complicações futuras e até mesmo salvar vidas. Esses cursos poderiam ser ministrados na própria escola por meio de treinamento específico, firmando convênios e contratos necessários com órgãos e entidades públicas ou privadas. Caberia a secretaria municipal de educação as demais normas para o cumprimento dessa lei.

Sala das sessões,
23 de fevereiro de 2015


Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

RECEBIDO EM
19/02/15